



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 646/2017
São Luís, julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4562/2017,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161989, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no dia 17/7/2017 e no período de 18 a 21/7/2017, respondendo respectivamente, **remota e presencialmente**, pelo acervo processual A desta unidade.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21/7/2017, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf